



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1065/2020

Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal Carlos Alberto Walter de cargo de provimento em comissão, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 31 de dezembro do corrente, ***Carlos Alberto Walter***, com RG sob n.º 46251881 PR, CPF n.º 860.274.339-49 e matrícula 1103-7/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Coordenador Distrital”, com símbolo CC3.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2020.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 270, de 19 de março de 2020.

Rio Negro, 28 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral